

## Regulamento ESCOLA VERDE

A AMISM lança o desafio “Escola Verde” que tem como principal objectivo sensibilizar a população estudantil para as questões ambientais. Este desafio visa reforçar, junto da comunidade escolar e dos seus agentes a importância da separação correcta dos resíduos, da reciclagem dos materiais e da manutenção do espaço escolar em óptimas condições de utilização. No seguimento deste desafio, este ano será ainda introduzido um novo tema: a separação e o tratamento dos resíduos orgânicos através da compostagem e do conceito de agricultura biológica.



## Regulamento ESCOLA VERDE

### Objectivos gerais:

Incentivar a participação conjunta e organizada de toda a comunidade escolar na construção de uma escola verde. Sensibilizar alunos, professores, funcionários e encarregados de educação para a importância das boas práticas ambientais de compostagem. Reforçar a consciencialização dos conceitos agricultura biológica e política dos 3 R's (Reduzir, reutilizar e reciclar).

### Condições de acesso:

- Criar um sistema de separação e recolha multimaterial dos resíduos na escola.
- Fazer a separação dos resíduos orgânicos destinados depois à compostagem (para este efeito, as escolas podem solicitar à AMISM um compostor através do telefone 296 472 990).
- Criar um espaço destinado a um jardim ou a uma horta biológica, e, dentro desse espaço, um local para a compostagem. Manter e realizar o processo da compostagem.
- Ausência de resíduos no chão - limpeza.

### Destinatários:

Esta actividade destina-se a todas instituições de ensino, públicas e privadas, da área de intervenção da AMISM.

### Condições técnicas:

Os interessados deverão fazer chegar à AMISM a ficha de candidatura com o nome da instituição e o nome do(a) Professor(a) ou professores responsáveis;

A ficha de candidatura deverá ser enviada para:

**Desafio "Escola Verde"**  
**Associação de Municípios da Ilha de São Miguel**  
**Rua El-Rei D. Carlos I, 27, 1º Esq.**  
**9600-555 Ribeira Grande**  
**Tel.: 296 472 990**  
**Fax: 296 472 992**



## Regulamento ESCOLA VERDE

### **Critérios de avaliação:**

Todos os projectos deverão ser idealizados e realizados pelos alunos, com supervisão de um(a) professor(a) ou vários professores.

Os projectos deverão demonstrar a participação activa e autónoma por parte de alunos.

### **Prazo de entrega:**

A ficha de candidatura deverá ser entregue até ao dia 8 de Novembro de 2006.

### **Processo de avaliação:**

A avaliação será feita ao longo do mês de Maio de 2007.

O não cumprimento das condições técnicas anteriormente referidas, dá direito à exclusão do presente concurso.

A AMISM visitará todas as escolas que aderirem ao presente desafio, para observar os trabalhos desenvolvidos.

Com a ajuda de um representante nomeado por cada escola, irá avaliar se os requisitos definidos nas Condições de acesso estão a ser cumpridos.

Todas as escolas que os estejam a cumprir conquistam a Bandeira Verde (a manutenção da Bandeira Verde nos anos subsequentes irá depender do cumprimento dos mesmos requisitos prescritos nas condições de acesso do presente regulamento e, ainda, da participação da escola em futuros concursos ambientais a realizar anualmente pela AMISM).

A escola que, em cada um dos 6 municípios associados da AMISM (Lagoa – Nordeste – Ponta Delgada – Povoação – Ribeira Grande – Vila Franca do Campo), se destacar pelo seu trabalho criativo, inovador e original ganhará ainda um prémio extra.



### **Prémios:**

Os prémios a atribuir serão os seguintes:

- 6 impressoras multi-funções (1 impressora para a escola que, em cada município associado, se destacar pelo seu trabalho criativo, inovador e original);
- 1 bandeira verde para cada escola que cumpra os requisitos definidos;
- certificados de participação e brindes para os alunos das escolas participantes.

### **Divulgação dos resultados:**

A cerimónia de entrega dos prémios será realizada no início do mês de Junho, em dia a designar. Todos os participantes serão informados posteriormente dos resultados por carta. A divulgação dos mesmos será feita no site da AMISM e no jornal Açoriano Oriental.

### **Júri final:**

O Júri será constituído por:

- Presidente do Conselho de Administração;
- Administrador – Delegado da AMISM;
- Técnica coordenadora dos projectos de Educação Ambiental da AMISM.

### **As decisões do júri serão irrevogáveis.**

A participação neste desafio implica a aceitação na íntegra do conteúdo do regulamento.

## Ficha de Inscrição

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_  
√

Morada: \_\_\_\_\_  
√

Localidade: \_\_\_\_\_  
√

Código Postal: \_\_\_\_\_  
√

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
√ √

Nome do(a) Professor(a) ou Professores: \_\_\_\_\_  
√

\_\_\_\_\_  
√

\_\_\_\_\_  
√

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
√ √

(esta ficha pode ser fotocopiada ou reproduzida de qualquer outra forma)



ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ILHA DE SÃO MIGUEL

[www.amism.pt](http://www.amism.pt)